



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Vitória da Conquista, 02 de março de 2022.

OFÍCIO GAB/SAÚDE Nº 061/2022

Câmara Municipal de Vitória da Conquista
Ilmo Sr. Luis Carlos Batista
Presidente

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao Ofício desta Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Ofício nº 029/2022 SECGERAL/CMVC, que faz referência às indicações 86/2022 e 143/2022 (vereador Adinilson Nascimento Pereira), indicações 73/2022, 74/2022, 76/2022, 117/2022, 118/2022, 120/2022 (vereadora Viviane de Araújo Sampaio) e indicação 68/2022, **INFORMAMOS:**

VEREADOR ADINILSON PEREIRA - INDICAÇÃO Nº 143/2022: Os atendimentos à população do Povoado de São Sebastião e localidades, são realizados por uma Equipe de Saúde da Família, composta por 01 médico, 01 enfermeira, 01 odontólogo, 01 Auxiliar de Saúde Bucal, 03 técnicos de enfermagem e 07 Agentes Comunitários de Saúde, além da equipe de apoio e do NASF, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde. O atendimento nas localidades se dá conforme cronograma mensal elaborado pela equipe e divulgado pelos ACS. Assim sendo, esclarecemos que o atendimento pediátrico, solicitado nesta indicação, não é realizado na Unidade de Saúde da Família, conforme diretrizes do Programa de Saúde da Família e seguindo os princípios de integralidade e hierarquização dos níveis de atenção à saúde. Como porta de entrada da Rede de Atenção à Saúde e ordenadora do cuidado, o atendimento às crianças na USF São Sebastião é realizado por médico clínico geral e pelo enfermeiro, através de consultas agendadas e no Programa de Acompanhamento do Crescimento e Desenvolvimento Infantil. Quando necessário, após avaliação inicial, a equipe encaminha para atendimento do médico pediatra e demais especialidades nas unidades de referência, como preconizado. No entanto, a demanda solicitada foi acolhida e será avaliada viabilidade de reconfiguração visando uma oferta maior do serviço requerido, nas unidades de referência para o atendimento especializado de pediatria. **INDICAÇÃO Nº 86/2022:** No dia 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

de fevereiro de 2022, a equipe de Lagoa das Flores I estará de mudança para a nova sede, assegurando assim, a melhoria no acolhimento aos usuários.

VEREADORA VIVIANE SAMPAIO - INDICAÇÃO Nº 117/2022: Os atendimentos à população nas Unidades de Saúde da Família são realizados pelas equipes compostas por médico, enfermeiro, odontólogo, Auxiliar de Saúde Bucal, técnicos de enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde, além da equipe de apoio e do NASF. Em algumas Unidades Básicas de Saúde (modelo tradicional), dispomos dos atendimentos de ginecologia e pediatria, que são referência para os encaminhamentos das Unidades de Saúde da Família. Assim sendo, esses atendimentos são realizados na Atenção Primária a Saúde, seguindo os princípios de integralidade e hierarquização dos níveis de atenção à saúde. Como porta de entrada da Rede de Atenção à Saúde e ordenadora do cuidado, o atendimento de crianças e mulheres é feito na Unidade Básica de Saúde do território por médico clínico geral e pelo enfermeiro, e quando necessário, após avaliação inicial, a equipe encaminha para atendimento do médico pediatra ou ginecologista como preconizado. Diante da crescente demanda, estamos articulando para que novas contratações sejam feitas, aumentando assim a oferta nos serviços. **INDICAÇÃO Nº 118/2022:** Após as fortes chuvas, a Unidade de Saúde do Jardim Valéria III, ficou com comprometimento de alguns espaços físicos e para que todos os serviços fossem ofertados, sem prejuízo à população, foi realizada uma escala de serviços. Ante o exposto, a sala de curativo está em funcionamento todos os dias, no período da tarde. Essa situação é temporária, tendo em vista que já está sendo providenciado um local para mudança. Em relação à farmácia, informamos que as unidades de saúde que não dispõem de farmácia, os pacientes têm acesso aos medicamentos através da Farmácia da Família. **INDICAÇÃO Nº 120/2022:** A Diretoria de Atenção Básica, trabalha em articulação, com os serviços de Saúde Mental da rede de atenção à saúde do município. O cuidado em Saúde Mental é garantido na Atenção Básica, que tem como um de seus princípios, possibilitar o **primeiro acesso das pessoas ao sistema de Saúde**, inclusive daquelas que demandam um cuidado em Saúde Mental. As ações desenvolvidas, o seguimento do acompanhamento e os encaminhamentos necessários são articulados para os outros pontos da rede, assegurando o vínculo e a permanência do cuidado do paciente no seu território. Destaca-se que, ações estão sendo articuladas junto à Coordenação de Saúde Mental, no sentido de fornecer às equipes da atenção básica, o matriciamento, com suporte técnico para o tratamento das pessoas em sofrimento psíquico. **INDICAÇÃO Nº 76/2022:** A





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

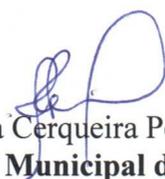
Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

USF Jardim Valéria I e II, dispõe de uma equipe de saúde bucal, que atende a população da equipe I da Unidade, e os atendimentos estão acontecendo regularmente. Com a chamada dos profissionais, pela seleção vigente, estaremos ampliando a equipe de saúde bucal da Unidade para atender também à população da equipe II. **INDICAÇÃO Nº 74/2022:** Durante o período de pandemia, os atendimentos odontológicos foram suspensos nas Unidades de Saúde, porém os odontólogos continuaram acolhendo os pacientes de saúde bucal e, os atendimentos no município, mesmo em meio à pandemia nunca foram interrompidos, eles foram reorganizados e centralizados no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). Em junho de 2021 retornamos os atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde, com fluxo próprio do município, empresa técnica para manutenção odontológica e insumos específicos. Mensalmente é realizado um cronograma com as Unidades que precisam de manutenção (preventivas ou corretivas) e a empresa está executando os serviços. Diante do novo cenário, os profissionais foram treinados para a retomada dos atendimentos. **INDICAÇÃO Nº 73/2022:** A Diretoria de Atenção Básica, já vem dialogando com o controle social, no sentido de reativação e reestruturação dos Conselhos Locais de Saúde. Logo que reestruturado, informaremos à Ilustre vereadora.

VEREADOR ORLANDO DE OLIVEIRA - INDICAÇÃO Nº 68/2022: Entendemos tratar-se de pleito importante para os munícipes, lembrando que já contamos com uma Unidade representada pelo Hospital Municipal Esaú Matos, com atendimento materno infantil.

Nesta oportunidade, reiteramos nossos protestos de estima e consideração e colocamos-nos a inteira disposição para qualquer esclarecimento complementar.

Atenciosamente,


Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde